



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 30 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5427

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Termo de Ratificação Processo n. 643/2019 - Dispensa n. 007/2019.**
Empresa: Pena Branca Hotel e Eventos Ltda.
- **Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 382/2018.**
Contratado: RM Construções e Empreendimentos Ltda-ME.
- **Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 425/2018.**
Contratado: Empresa Construções e Transportes GS2 Ltda – ME.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 643/2019 DISPENSA 007/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a locação de espaço para realização da abertura da Jornada Pedagógica, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, compreendendo salão para palestra magna e salão para coffee break, junto à **PENA BRANCA HOTEL E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.686.421/0001-22**, com valor estimado de **R\$ 4.722,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 25/01/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 382/2018, que tem por objeto a prorrogação do prazo para execução da obra por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 22/01/2019 e a vigência do contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 20/04/2019, de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação, drenagem de águas pluviais e construção de passeio em diversas ruas do Bairro Jardim das Árvores, através de convênios celebrados entre o Município e o Ministério das Cidades, através dos contratos de repasse nº 1039142-10/2017 – 1040524-53/2017 – 1039251-25/2017, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 010/2017 e na proposta da Contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.683.988/0001-50, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 909, Edifício Andrade Guimarães Business Center, sala 1211, Bairro Caminho das Árvores, Salvador- BA, CEP: 41.820-021, Telefone: (71) 99269-3127, representada pelos Senhores Willian Silva Rios, portador da CNH nº 04403277962-DETRAN-BA e CPF (MF) nº 849.651.695-49, de acordo com a representação legal que lhe outorga. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 13410/2018. **Assinado** em 22/01/2019. **VIGÊNCIA:** até 20/09/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 425/2018, que tem por objeto a seleção de melhor proposta para eventual prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, com gerenciamento dos serviços, para atender as demandas da manutenção e conservação das estradas da Zona Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, Bahia, acrescendo ao valor pactuado a quantia de R\$ 195.750,00 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), sendo esta uma adição ao valor global de R\$ 1.099.320,00 (Um milhão, noventa e nove mil, trezentos e vinte reais), totalizando o montante de R\$ 1.295.070,00 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e setenta reais), com justificativa inserida no Processo Administrativo Nº 119/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.449.283/0001-41**, com sede à Rua Garcez, nº 07, Bairro Santo Antônio, Camaçari-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Bruno Santos Galdino, portador do CPF sob nº 043.574.515-82. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. **Assinado em 07/01/2019. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.